

RESOLUÇÃO Nº 046/2022 - CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC designados para atuação no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 1651/2022, tomada na sessão de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de Gratificação aos servidores da UDESC designados para atuação no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, conforme Planilha de Pagamentos constante do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de agosto de 2022.

Prof. Dilmar Baretta Presidente do CONSUNI